

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ESTUDANTES EDITAL 2025

O Colégio Marista Padre Eustáquio, no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Admissão de novos estudantes para o ano letivo de 2025, mediante a exposição das informações e procedimentos necessários.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo de matrícula 2025 devem ser realizadas pelo site marista.edu.br/matriculas, ou diretamente na Secretaria Escolar do colégio, a partir do dia 22 de julho de 2024.

2. MATRÍCULA

A matrícula somente será efetuada após a realização de atividade diagnóstica, entrega de documentação obrigatória à Secretaria Escolar (a entrega poderá ser por meio eletrônico) e pagamento da anuidade total ou da primeira parcela da anuidade.

Documentos necessários

- Declaração de escolaridade/transferência (exceto para estudantes do maternal);
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- RG e CPF do estudante (obrigatório para estudantes do Ensino Médio).
- 01 Foto 3x4 do/a estudante;
- Cópia carteira de Vacinação (obrigatório para todos os segmentos de ensino);
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Pai e da Mãe.
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do Responsável financeiro (se diferente dos pais).
- Comprovante de Endereço dos pais e do Responsável financeiro (se diferente dos pais).
- Após a finalização do ano letivo as famílias deverão entregar o Relatório de Percurso Escolar (para os estudantes matriculados na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental) e o Histórico Escolar para estudantes matriculados do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio.

2.1 CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE MATRÍCULA



- Existência da vaga no ano/série.
- Inscrição por meio do site marista.edu.br/matriculas.
- Realização de atividade diagnóstica com o candidato à vaga.
- Apresentar os documentos necessários para efetivação da matrícula 2025, conforme exigência da unidade educacional.

Observação: A matrícula não poderá ser efetivada, caso as informações declaradas na inscrição não sejam comprovadas por meio da apresentação de documentos.

3. ADMISSÃO

3.1. VAGAS

O Colégio Marista possui capacidade de vagas limitada.

3.2. CRITÉRIOS DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA

- I. Ser irmão de estudante Marista.
- II. Ser estudante transferido de outra unidade Marista.
- III. Ser indicado pelo Conselho Diretor do Colégio Marista.
- IV. Ser estudante de instituição parceira do Colégio Marista.

3.3. IDADES DE REFERÊNCIA PARA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Para a definição dos anos/séries dos estudantes nos anos iniciais de escolaridade será respeitado a referência e legislação em vigor de cada estado. Quando não definido localmente, seguirá a resolução do Conselho Nacional de Educação, conforme quadro abaixo:

Nomenclatura	Idade
Maternal II – Creche	2 anos completos até 31/03/2025
Maternal III – Creche	3 anos completos até 31/03/2025
1º ano – Educação Infantil	4 anos completos até 31/03/2025
2º ano – Educação Infantil	5 anos completos até 31/03/2025
1º ano – Ensino Fundamental	6 anos completos até 31/03/2025

4. ATIVIDADE DIAGNÓSTICA



A atividade diagnóstica tem como objetivo conhecer as competências e habilidades construídas ao longo da vida acadêmica do estudante. O estudante poderá realizar a atividade nas datas de socialização (Marista Open School), conforme calendário disponibilizado pelo Colégio Marista. Também será possível realizar a atividade a qualquer tempo, por meio de agendamento ou no dia de visita à escola. O resultado será informado por e-mail, ou em reunião presencial quando a equipe pedagógica do colégio avaliar necessário, em até cinco dias úteis. [Clique aqui](#) e verifique os conteúdos programáticos por série.

5. MARISTA OPEN SCHOOL

Todos os que já realizaram a matrícula e os que ainda buscam mais informações sobre o Colégio estão convidados a participar do momento de apresentação da equipe e da proposta pedagógica. Essa atividade ocorrerá conforme cronograma disponibilizado pela unidade.

6. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Diante da natureza de suas atividades, o tratamento de dados pessoais é condição indispensável para que o Colégio Marista consiga oferecer seus serviços e é realizado sempre em observância à lei aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº. 13.709/2018 ("LGPD"), o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90) ("ECA"), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/1996) e as demais normas educacionais.

Os detalhes acerca das operações de tratamento de dados pessoais decorrentes desse edital e do processo de admissão estão pormenorizados na Política de Privacidade, disponível no endereço eletrônico do Portal Marista Centro-Norte ou [clikando aqui](#).

Belo Horizonte - MG, 22 de julho de 2024.